



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3718, 27 de fevereiro de 2024.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, e Art. 171 e 178 da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída Comissão para o Processo Administrativo Disciplinar, conforme processo nº 1018/2024, composta pelos seguintes membros:

Bruna de Angeli Barbieri Palauro – Analista de Projetos e Suporte – Engenharia

Fábio Malze – Analista de Gestão Municipal - Administração

Igor Belei Marim – analista de serviços afins – =Nutrição

Art.2º - A Comissão será presidida pela Sra. Bruna de Angeli Barbieri Palauro.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 27 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.** Data: 27/02/2024
 12:51:49

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 27/02/2024.

Assinado por GILMARA PASSAMANI
 PEREIRA 841.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 27 / 02 / 2024

SERVIDOR
 Wilena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 27 / 02 / 2024

SERVIDOR
 Marcio Paier
 Técnico Administrativo